

0017960-77.2021.8.23.8000

**ATA DE REUNIÃO - PR/SG/SUBGD****2ª Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD****PAUTAS: Apresentação da nova Arquivista, Minuta da Resolução de Gestão de Documentos Digitais e Eliminação de Processos Judiciais****DATA: 24 de agosto de 2022****FORMATO: Virtual, não gravada, via Google meet.****HORÁRIO: 10h – 11h****PARTICIPANTES:****Mediador: Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente da Comissão.****Demais participantes:****Ângelo José da Silva Neto - Subsecretário de Gestão Documental- Coordenador****Madrice Pereira da Cunha - Analista Judiciário/Bibliotecária – Biblioteca - Membro****Harisson Douglas Aguiar da Silva - servidor Secretaria de Tecnologia da Informação - Membro****Kathleane Souza Martins Almeida, Assessor Técnico II- Arquivista - Convidada****Otoniel Andrade Pereira - Servidor graduado em direito - Chefe do Setor de Arquivo Geral - Membro.**

As 10h do dia 24 de agosto de 2022, de forma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designados conforme PORTARIA TJRR Nº 960, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, para a segunda reunião da Comissão. Inicialmente, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Bruno Fernando Alves Costa - Presidente da Comissão, realizou a abertura da reunião, o Subsecretário de Gestão Documental, Ângelo José da Silva Neto, apresentou a nova contratação do TJRR, servidora Kathleane Souza Martins Almeida, Assessor Técnico II- Arquivista. Na oportunidade, sugeriu que àquela servidora passe a integrar a Comissão Permanente de Avaliação e Documental, em substituição a anterior, Hemmilys Maia-Assessor Técnico II - Arquivista. Houve concordância por unanimidade e em seguida Dr. Bruno determinou que a alteração fosse encaminhada ao Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência. O Subsecretário, Ângelo, falou que está em fase de execução a minuta que estabelece a Política de Gestão Documental de Processos e Documentos em Meio Digital do TJRR, devendo ser encaminhada com a abertura de SEI para o processamento e análise. Discorreu ainda, o Subsecretário, informando haver à necessidade de liberação de espaço físico/estrutural nas dependências do Poder Judiciário que estão ocupados por processos judiciais. Ressaltou que foram catalogados 6.731 (aproximadamente 7,104 toneladas de papel) processos judiciais por membros da CPAD, e que atendem Res. TJRR/TP 027/2021, Seção V, e que não interferirão em qualquer análise de procedimento ainda existente. Com a informação o Presidente da Comissão analisará a questão. Não houve outras considerações dos presentes. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Documental-CPAD e convidada.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 27/08/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.Documento assinado eletronicamente por **ANGELO JOSE DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 29/08/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.Documento assinado eletronicamente por **KATHLEANE SOUZA MARTINS ALMEIDA, Assessor(a) Técnico II**, em 29/08/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.Documento assinado eletronicamente por **MADRICE PEREIRA DA CUNHA, Analista Judiciário(a)**, em 29/08/2022, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.Documento assinado eletronicamente por **HARISSON DOUGLAS AGUIAR DA SILVA, Fiscal Técnico**, em 29/08/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.Documento assinado eletronicamente por **OTONIEL ANDRADE PEREIRA, Chefe de Setor**, em 29/08/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1409125** e o código CRC **6D755CDC**.